

**Diário**  **Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 01 de dezembro de 2023.

Ano 2023

Edição nº 0518

Página 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ**

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Fone: (43) 3579-1475

CEP: 84.945-000 - Salto do Itararé – Paraná

**C.N.P.J 77.780.229/0001-10**

**PORTARIA Nº 29/2023.**

**Celso Henrique da Cruz**, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E**

**ART 1.º** - Exonerar, a pedido, o Senhor **ONEIDE NUNES MACIEL**, portador da Cédula de Identidade RG: n.º 10XXXXXXXX7 e do CPF: 88X.XXX.XXX-34, do Cargo Efetivo de **Contador**, a partir de 05 de dezembro de 2023.

**ART 2.º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ART 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Salto do Itararé/PR, 01 de dezembro de 2023.

**CELSON HENRIQUE DA CRUZ**  
Presidente da Câmara Municipal

**Diário**  **Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 01 de dezembro de 2023.

Ano 2023

Edição nº 0518

Página 2



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ**

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Fone: (43) 3579-1475

CEP: 84.945-000 - Salto do Itararé – Paraná

**C.N.P.J 77.780.229/0001-10**

**PORTARIA Nº 30/2023.**

**Celso Henrique da Cruz**, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**ART 1.º** - Nomear o Senhor **ALISSON JUNIO CLEMENTE**, portador do CPF: 862.XXX.XXX-98, para **TOMAR POSSE**, no prazo de 30 (trinta) dias, no Cargo Efetivo de **CONTADOR**, nos termos do Concurso Público 01/2023, devidamente homologado em 08 de setembro de 2023.

**ART 2.º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ART 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Salto do Itararé/PR, 01 de dezembro de 2023.

**CELSO HENRIQUE DA CRUZ**  
Presidente da Câmara Municipal

**Diário**  **Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 01 de dezembro de 2023.

Ano 2023

Edição nº 0518

Página 3



**Poder Legislativo de Salto do Itararé**  
**Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023.

EDITAL Nº 014/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2023.

**Ementa:** Edital de convocação do aprovado em 2º (segundo) colocado, constante do Anexo I do Edital 013/2023, para tomar posse no cargo efetivo Contador, para o exercício das atividades profissionais junto ao Departamento Contábil da Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Classificação Final Definitiva e a Homologação Final junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, devidamente publicada no Diário Oficial do Município em 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar o 2º (segundo) colocado na classificação final do Concurso Público 01/2023, Edital de Classificação Final Definitiva e a Homologação Final junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, devidamente publicada no Diário Oficial do Município em 08 de setembro de 2023, para tomar Posse no CARGO EFETIVO de CONTADOR do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé/PR, no prazo de 30 (trinta) dias<sup>1</sup>, o Senhor **ALISSON JUNIO CLEMENTE**, para comparecer na Sede da Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR, localizada na Rua Eduardo Bertoni Júnior, n 961, Centro, munido de toda a documentação constante nos itens (13.1; 13.2; 13.2.1; 13.2.2; 13.3;13.3.1; 13.3.2; 13.3.3; 13.4; 13.4.1 e 13.5) do Edital de Abertura do certame.

<sup>1</sup> 12.9 A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação oficial do ato de convocação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante requerimento do interessado, com justificativa.

**Diário**  **Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 01 de dezembro de 2023.

Ano 2023

Edição nº 0518

Página 4



**Poder Legislativo de Salto do Itararé**  
**Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”**

**Art. 2º.** O exame admissional será realizado por Médico e Psicólogo designado pelo Poder Legislativo Municipal<sup>2</sup> deverá ser realizado até o dia da posse conforme previsão no Edital.

**Art. 3º.** Os demais documentos constantes do Edital, necessários para a posse no cargo efetivo de CONTADOR, deverão ser retirados junto a Secretaria da Câmara Municipal<sup>3</sup> podendo ser preenchidos no momento da entrega das demais documentações exigidas.

Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR, 01 de dezembro de 2023.

**Celso Henrique da Cruz**  
Presidente da Câmara

---

<sup>2</sup> 12.10 O candidato convocado será submetido a exames médicos e clínicos, para avaliação de sua capacidade física e mental, a fim de desempenhar atividades e atribuições do cargo por Perícia Médica Oficial, ou por órgão devidamente indicado pela Câmara Municipal.

<sup>3</sup> 13.2.2 Além dos documentos listados, Câmara Municipal de Salto do Itararé poderá, à época da admissão e em razão da regulamentação municipal, solicitar outros documentos, sendo desclassificado o candidato que não os apresentar